



# IMPrensa Oficial Eletrônica

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.315/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTE ATOS:**

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº 006/2016 - Art. 1º - Nomear o Sr. ANESTOR RODRIGUES CEZÁRIO para o Cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA desta Colenda Casa Legislativa, conforme Lei Municipal nº. 1513, de 04 de fevereiro de 2015.**

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 19 de janeiro de 2016.

**DARLEY JANSEN ESPÍNDULA**  
**Presidente da Câmara**

**PORTARIA Nº 007/2016 - Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Sr. ANESTOR RODRIGUES CEZÁRIO, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA desta Colenda Casa Legislativa, cessando assim os efeitos da Portaria nº. 006/2016, de 19 de janeiro de 2016.**

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 1º de fevereiro de 2016.

**DARLEY JANSEN ESPÍNDULA**  
**Presidente da Câmara**

**PORTARIA Nº 008/2016 - Art. 1º - Nomear o Sr. FRANCISCO WESLEY DOMINGOS DE OLIVEIRA para o Cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE ARQUIVO E REGISTRO desta Colenda Casa Legislativa, conforme Lei Municipal nº. 1513, de 04 de fevereiro de 2015.**

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 1º de fevereiro de 2016.

**DARLEY JANSEN ESPÍNDULA**  
**Presidente da Câmara**

**PORTARIA Nº 009/2016 - Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições do Poder Legislativo de Santa Leopoldina nos dias 08/02/2016 (segunda-feira) 10/02/2016 (quarta-feira).**

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 01 de fevereiro de 2016.

**DARLEY JANSEN ESPÍNDULA**  
**Presidente da Câmara**

## ATOS DO LEGISLATIVO

**SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 1809 – DIA 01/02/2016**

**ORDEM DO DIA**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2015, dispõe sobre a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina referente ao exercício de 2011. Aprovado por unanimidade dos presentes.**



# IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2016**

**DISPÕE SOBRE A  
PRESTAÇÃO DE CONTAS DA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTA LEOPOLDINA  
REFERENTE AO EXERCÍCIO  
DE 2011.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL  
APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE  
DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** - Fica aprovado o Parecer Prévio TC-053/2014 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, proferido nos autos do Processo TC-2240/2012, que recomenda a aprovação com ressalva das contas do Poder Executivo Municipal, referente ao exercício financeiro de 2011, de responsabilidade de Romero Luiz Endringer.

**Art. 2º** - O Presidente da Câmara Municipal, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da promulgação deste Decreto Legislativo, dará ciência da decisão constante de seu art. 1º ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e ao Ministério Público Estadual.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário da Câmara Municipal, 02 de fevereiro de 2016.

**DARLEY JANSEN ESPÍNDULA**  
**Presidente da Câmara**

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

### RESUMO DO CONTRATO Nº. 001/2016

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA – ES.

**CONTRATADO:** BROSEGHINI LTDA – EPP.

**OBJETO:** prestação de serviços de acesso contínuo à rede mundial de computadores (internet – Banda Larga disponível), 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 7 (sete) dias por semana, com velocidade mínima de 20MB e a respectiva prestação de serviço de manutenção.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 3.588,00 (três mil quinhentos e oitenta e oito reais).

**VIGÊNCIA:** início em 04/01/2016 e término em 04/01/2016.

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** CÂMARA MUNICIPAL 33.90.39.00000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Santa Leopoldina/ES, 04 de janeiro de 2016.

**DARLEY JANSEN ESPÍNDULA**  
**Presidente da Câmara**

### RESUMO DO CONTRATO Nº. 002/2016

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA – ES.

**CONTRATADO:** FERNANDO SILLER LEPPAUS 09870777702.

**OBJETO:** prestação de serviços de assistência técnica em equipamentos de informática, pertencentes à Câmara Municipal de Santa Leopoldina.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** CÂMARA MUNICIPAL 33.90.39.00000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Santa Leopoldina/ES, 04 de janeiro de 2016.

**DARLEY JANSEN ESPÍNDULA**  
**Presidente da Câmara**



# IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

## RESUMO DO CONTRATO Nº. 003/2016

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA – ES.

**CONTRATADO:** AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA EPP.

**OBJETO:** hospedagem de sitio na rede mundial de computadores (internet), serviços de manutenção e digitalização de Leis e atos normativos.

**VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).**

**VIGÊNCIA:** início em 04/01/2016 e término em 04/01/2017.

### RECURSO ORÇAMENTÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL

33.90.39.00000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Santa Leopoldina/ES, 04 de janeiro de 2016.

### DARLEY JANSEN ESPÍNDULA

Presidente da Câmara

## RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº. 002/2016, FIRMADO ENTRE FERNANDO SILLER LEPPAUS E A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA/ES.

**DO OBJETO** - O presente Termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato nº. 002/2016, cujo objeto é a prestação de serviços de assistência técnica em equipamentos de informática, pertencentes à Câmara Municipal de Santa Leopoldina.

**DO DISTRATO** - Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

Santa Leopoldina/ES, 05 de janeiro de 2016.

### CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

### DARLEY JANSEN ESPÍNDULA

CONTRATANTE

**FERNANDO SILLER LEPPAUS 09870777702**

CONTRATADA

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Santa Leopoldina torna pública a contratação, com dispensa de licitação, da empresa **SUPERMERCADO FOEGER - ME**, cujo objeto é a Aquisição de materiais de limpeza para a Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, pelo período de 12 meses, com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 2.654,08 (dois mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos).

Ratifico o ato dispensa de licitação.

Santa Leopoldina/ES, 22 de janeiro de 2016.

### DARLEY JANSEN ESPÍNDULA

Presidente da Câmara

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Santa Leopoldina torna pública a contratação, com dispensa de licitação, da empresa **MARCELO SILVA DE SOUZA 09173150738**, cujo objeto é a prestação de serviços de lavagem dos veículos oficiais pertencentes à frota da Câmara Municipal de Santa Leopoldina e aos eventualmente cedidos, locados ou adquiridos por este Órgão para o exercício de 2016, pelo período de 12 meses, com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Ratifico o ato dispensa de licitação.

Santa Leopoldina/ES, 22 de janeiro de 2016.

### DARLEY JANSEN ESPÍNDULA

Presidente da Câmara

## RESUMO DO CONTRATO Nº. 004/2016

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA – ES.

**CONTRATADO:** SUPERMERCADO FOEGER LTDA ME.



# IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

**OBJETO:** Aquisição de água mineral, café em pó, açúcar cristal, adoçante líquido, biscoito, leite, manteiga e outros gêneros alimentícios para o exercício de 2016 da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 4.831,90 (quatro mil, oitocentos e trinta e um reais e noventa centavos).

**VIGÊNCIA:** início em 22 de janeiro de 2016 e término em 22 de janeiro de 2017.

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL**

33.90.30.00000 – Material de Consumo.

Santa Leopoldina/ES, 22 de janeiro de 2016.

**DARLEY JANSEN ESPÍNDULA**

**Presidente da Câmara**

**RESUMO DO CONTRATO Nº. 005/2016**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA – ES.

**CONTRATADO:** PANIFICADORA LEOPOLDINENSE LTDA ME.

**OBJETO:** Aquisição de água mineral, café em pó, açúcar cristal, adoçante líquido, biscoito, leite, manteiga e outros gêneros alimentícios para o exercício de 2016 da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 2.942,30 (dois mil, novecentos e quarenta e dois reais e trinta centavos).

**VIGÊNCIA:** início em 22 de janeiro de 2016 e término em 22 de janeiro de 2017.

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL**

33.90.30.00000 – Material de Consumo.

Santa Leopoldina/ES, 22 de janeiro de 2016.

**DARLEY JANSEN ESPÍNDULA**

**Presidente da Câmara**

**RESUMO DO CONTRATO Nº. 006/2016**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA – ES.

**CONTRATADO:** SUPERMERCADO FOEGER LTDA ME.

**OBJETO:** Aquisição de materiais de limpeza para o exercício de 2016 da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 2.654,08 (dois mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos).

**VIGÊNCIA:** início em 22 de janeiro de 2016 e término em 22 de janeiro de 2017.

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL**

33.90.30.00000 – Material de Consumo.

Santa Leopoldina/ES, 22 de janeiro de 2016.

**DARLEY JANSEN ESPÍNDULA**

**Presidente da Câmara**

**RESUMO DO CONTRATO Nº. 007/2016**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA – ES.

**CONTRATADO:** MARCELO SILVA DE SOUZA 09173150738.

**OBJETO:** prestação de serviços de lavagem dos veículos oficiais pertencentes à frota da Câmara Municipal de Santa Leopoldina e aos eventualmente cedidos, locados ou adquiridos por este Órgão.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL**

33.90.39.00000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Santa Leopoldina/ES, 22 de janeiro de 2016.

**DARLEY JANSEN ESPÍNDULA**

**Presidente da Câmara**

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº. 001 AO CONTRATO Nº. 003/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA E A EMPRESA TELEFONICA BRASIL S.A.**



# IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

**DO OBJETO** - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do período de vigência prevista na *CLÁUSULA DÉCIMA*, constante do Contrato Administrativo n.º. 003/2015, tendo em vista razões de interesse público devidamente justificada e autorização por parte da autoridade competente, nos termos do § 2º, do artigo 57, da Lei 8.666/93.

**VALOR** - R\$ 6.630,00 (seis mil seiscentos e trinta reais).

**VIGÊNCIA** - A vigência do **Contrato n.º. 003/2015** fica prorrogada até 30 de janeiro de 2017.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**

Santa Leopoldina/ES, 29 de janeiro de 2016.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA**  
**DARLEY JANSEN ESPÍNDULA**  
**CONTRATANTE**

**ORLANDO HENRIQUE RESENDE CARDOSO**  
**TELEFONICA BRASIL S.A**  
**CONTRATADA**

**FRANZ SCHUBERT DE MORAES**  
**TELEFONICA BRASIL S.A**  
**CONTRATADA**



# IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

## RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA – PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3º QUADRIMESTRE DE 2015 - SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2015

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, Inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>DESPESA EXECUTADAS</b>	
	(Últimos 12 Meses)	
	<b>LIQUIDADAS</b> <b>(a)</b>	<b>INSCRITAS EM</b> <b>RP NÃO</b> <b>PROCESSADOS</b> <b><sup>1</sup> (b)</b>
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	<b>1.015.318,98</b>	
Pessoal Ativo	<b>1.015.319,98</b>	
Pessoal Inativo e Pensionistas		
Outras despesas de pessoal decorrentes de contrato de terceirização (Art. 18, § 1º da LRF)		
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)		
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
(-) Decorrentes de Decisão Judicial <b>de período anterior ao da</b> <b>apuração</b>		
(-) Despesas de Exercícios Anteriores <b>de período anterior ao da</b> <b>apuração</b>		
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	<b>1.015.319,98</b>	
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>31.028.966,93</b>	
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL -</b> <b>DTP (V) = (IIIa + IIIb)</b>	<b>1.015.318,98</b>	<b>3,27</b>
<b>LIMITE MÁXIMO (VI) (Incisos I, II e III, Art. 20 da LRF)</b>	<b>1.861.738,02</b>	<b>6,00</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (§ único, Art. 22 da LRF)</b>	<b>1.768.651,12</b>	<b>5,70</b>
<b>LIMITE P/ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (art.59 § 1º, inciso II da LRF)</b>	<b>1.675.564,22</b>	<b>5,40</b>

FONTE: Sistema da Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Câmara Municipal de Santa Leopoldina, Emissão 28/01/2016, às 15:32:01.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA  
PRESIDENTE

JAIR CRISTO CRAUS  
CONTADOR CRC-ES 4289/O



# IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA – PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

## DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3º QUADRIMESTRE DE 2015 - SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2015

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA  (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)  (f) = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS (NÃO LIQUIDADOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras			
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício					
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)			
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(244,23)</b>	<b>244,23</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Recursos do regime próprio de previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	(244,23)	244,23	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)</b>	<b>83.642,16</b>	<b>0,00</b>	<b>1.687,44</b>	<b>0,00</b>	<b>1.894,15</b>	<b>80.060,57</b>	<b>24.489,99</b>	<b>0,00</b>
Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	296,04	(296,04)	0,00	0,00
Recursos Ordinários	83.642,16	0,00	1.687,44	0,00	1.598,11	80.356,61	24.489,99	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>83.642,16</b>	<b>0,00</b>	<b>1.687,44</b>	<b>0,00</b>	<b>1.649,92</b>	<b>80.304,80</b>	<b>24.489,99</b>	<b>0,00</b>
<b>REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES<sup>2</sup></b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Sistema da Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Câmara Municipal de Santa Leopoldina, Emissão 28/01/2016, às 15:32:01.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA  
PRESIDENTE

JAIR CRISTO CRAUS  
CONTADOR CRC-ES 4289/O



# IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA – PODER LEGISLATIVO

Relatório de Gestão Fiscal

### DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3º QUADRIMESTRE DE 2015 - SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2015

RGF – art. 48 – Anexo 6

R\$ 1,00

<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	31.028.966,93	
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	VALOR	% SOBRE RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	1.015.318,98	3,27
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	1.861.738,02	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	1.768.651,12	5,70

<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	(84.522,25)	(0,27)
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	37.234.760,32	120,00

<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.826.372,72	22,00

<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	4.964.634,71	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.172,027,69	7,00

<b>RESTOS A PAGAR</b>	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
VALOR TOTAL	24.849,99	81.954,72

FONTE: Sistema da Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Câmara Municipal de Santa Leopoldina, Emissão 28/01/2016, às 15:51:47.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA  
PRESIDENTE

JAIR CRISTO CRAUS  
CONTADOR CRC-ES 4289/O